



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002//2025/PMAD/SMS

O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.702.507/0001-90, Paço Municipal à Praça Governador Valadares, 77, Centro, 36.780-000, Astolfo Dutra/MG, CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Astolfo Dutra (Lei Complementar nº 02/1999) e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, possui a responsabilidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde à população, especialmente no que tange às ações de prevenção, promoção e assistência à saúde, as quais demandam o preenchimento das vagas de agentes comunitários de saúde de forma contínua e eficaz; CONSIDERANDO que um dos agentes comunitários de saúde encontra-se afastado de suas atividades devido à licença para tratar de interesses particulares, conforme previsto no regime de trabalho dos servidores municipais, o que resulta na necessidade de reposição temporária da vaga ocupada por este servidor, a fim de evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à comunidade; CONSIDERANDO que a convocação de candidatos aprovados para preenchimento de vagas temporárias tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública, além de assegurar que as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde não sejam comprometidas em razão de ausências de servidores, especialmente em momentos críticos de demanda por serviços de saúde; CONSIDERANDO que, diante da situação de afastamento do servidor, a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde, por prazo determinado, se revela como a medida mais adequada para assegurar o cumprimento das necessidades de atendimento à população, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a urgência e a necessidade de dar continuidade às ações de saúde pública nas áreas de abrangência dos agentes comunitários de saúde, para que não haja descontinuidade no atendimento à comunidade, especialmente em tempos de vulnerabilidade sanitária ou situações de emergência; CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo Público para exercício em caráter temporário, conforme as disposições legais pertinentes, de modo a garantir a legalidade do processo e a proteção dos direitos dos candidatos; RESOLVE que, diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde, deverá proceder à convocação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de agente comunitário de saúde, por prazo determinado, para substituição do servidor em licença para tratar de interesses particulares, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população e respeitando os trâmites legais estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

Desta forma, ficam CONVOCADOS, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Edital nº 02, de 12 de dezembro de 2023, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Prefeitura, no Departamento de Pessoal, sediada na Praça Governador Valadares, nº 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de CONTRATO TEMPORÁRIO, a título precário, para substituição de servidores do quadro efetivo e lotação de cargos que vagaram de pessoal da Administração Municipal, respeitando, sempre, a ordem cronológica da lista de aprovados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade.

Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

02 Fotos 3x4;

Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

CPF;

Carteira de trabalho,

Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;

Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

Declaração de Bens;

Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;

Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Tel.: (32) 3451-1385

Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;

Comprovante de Residência.

Para as atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS, o candidato deverá comprovar que reside com ânimo definitivo na área de atuação do respectivo ESF ao qual está sendo convocado.

Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

O quadro de convocação de candidatos aprovados na lista do Processo Seletivo Público nº 02, de 12 de dezembro de 2023, abaixo descrita, fica vinculado à chamada dos aprovados em ordem cronológica de classificação, no prazo mencionado neste edital, a contratar o candidato que se apresentar com toda documentação necessária, em cumprimento das disposições editalícias. A presente convocação é necessária, tendo em vista, a continuidade do serviço e a urgência da contratação sob a justificativa de necessidade, a ocupar vagas para contrato, assim descrita na observação:

CARGO – ACS – PSF 04	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
Márcia Aparecida Gonçalves Costa e Souza	Aprovado	6º lugar

De Astolfo Dutra/MG, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025


WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO

() Quadro mural da Prefeitura Municipal, conforme Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

() AMM, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº _____, de ____/____/____, conforme Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.